



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 1.005 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Decreta Ponto Facultativo o dia 1º de dezembro de 2009, terça-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que a Confraternização de Natal dos Servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa acontecerá no dia 1º de dezembro de 2009, terça-feira, , *no período de 9h00min às 17h00min;*

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 1º de dezembro de 2009, terça-feira, em virtude da realização da Festa de Confraternização dos Servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de novembro de 2009

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal